



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

Manoel Edson Trindade

OFICIAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FL.
33.028	01

TERRENO urbano, situado nesta cidade e comarca de Jaú, Estado de São Paulo, com frente para a rua Jordano Zago, distante -- 32,00 metros da esquina com a rua Campos Salles, medindo 10,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos, encerrando a área total de 250,00 metros quadrados, confrontando: - pela frente com a mencionada via pública, nos fundos com Alésio Sancinetti e pelos lados direito e esquerdo com Jose Milton Giannini.-----
REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n. 3.300.-----
PROPRIETÁRIO:- DR. JOSE MILTON GIANNINI, advogado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com LOURDES DE FATIMA CAPELLI GIANNINI, brasileiro, CPF.604.198.498/15, residente e domiciliado nesta cidade.-----
 Jaú, 28/12/1.989. O Of. Maior, -

=====

R. 01/33.028 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 28 de dezembro de 1.989, no -- Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Itapuí, DR. JOSE-MILTON GIANNINI e sua mulher LOURDES DE FATIMA CAPELLI GIANNINI, transmitiram por venda a NELSON SALVIO JUNIOR, RG. 5.704.225-SP, CPF. 710.929.948-15, brasileiro, escriturário, casa do pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JANETE DE PIERRE BENEDITO SALVIO, (pacto ante-nupcial-registrado sob n. 4160, livro 3-F, neste Cartório), residente e domiciliado nesta cidade, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de NCz\$-15.000,00.-----
 Jaú, 13/02/1.990. O Of. Maior: -

=====

Av. 02/33.028 = A requerimento de Nelson Salvio Junior, datado de 16 de julho de 1998, é procedida a competente averbação para consignar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificado um prédio residencial, de tijolos e coberto de telhas, contendo os seguintes cômodos: Pav.Térreo: 02 terraços, garagem, sala de estar/sala de jantar, lavabo, sala, cozinha, w.c., lavanderia, w.c. e despejo; Pav.Sup.: terraço, vestir, rouparia, circulação, 02 banhos e 03 dormitórios, com 244,48 m² (duzentos e quarenta e quatro metros e quarenta e oito centímetros quadrados) de construção, que recebeu o nº 75 da Rua Jordano Zago, conforme consta da certidão expedida em 12 de junho de 1998, pela Prefeitura Municipal

- continua no verso -

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jaú - SP

090447

4066 - AA



1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

local, apresentada juntamente com o "HABITE-SE" nº 0524/98 de 01 de julho de 1998, e CND do INSS sob nº 709779, série H, expedida em 24 de junho de 1998, pela agência local, que acompanham o requerimento e que ficam arquivados nesta Serventia.-----
Jaú, 29 de outubro de 1998. Eu, ~~Edson Aparecido Bertonzzin~~ Alex de Lima Braga), Auxiliar, datilografei. Eu, ~~Edson Aparecido Bertonzzin~~ (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, ~~Edson Aparecido Bertonzzin~~ (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assinou.-----

=====

Av.03/33.028 = Conforme certidão expedida em 19 de julho de 2000, pela Prefeitura Municipal local, que fica arquivada nesta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado naquele órgão, sob nº 05-2 57 64 0231 00.-----
Jaú, 01 de agosto de 2000. Eu, ~~Edson Aparecido Bertonzzin~~ (Roni Peterson Sábio), Escrevente, digitei. Eu, ~~Edson Aparecido Bertonzzin~~ (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, ~~Edson Aparecido Bertonzzin~~ (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assinou.-----

=====

R.04/33.028 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 18 de maio de 1999, no 2º Tabelião de Notas local, às fls. 387/388 do livro 0799, os proprietários NELSON SALVIO JÚNIOR, brasileiro, comerciante, RG.nº 5.704.225 SSP/SP, CPF. 710.929.948-15, e sua mulher JANETE DE PIERE BENEDITO SALVIO, brasileira, aposentada, RG.nº 6.124.114-3 SSP/SP, CPF. 711.188.458-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado nesta Serventia sob nº 4.160, no livro 3-F, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaú, na rua Rio Grande do Sul, 273, transmitiram por venda, a JOVENI LUIZ PADOVEZE, que também é conhecido e assina JOVENI LUIS PADOVEZE, brasileiro, proprietário, RG.nº 4.411.156 SSP/SP, CPF. 221.388.118-91, e sua mulher MARIA JOSÉ GOMES PADOVEZE, brasileira, do lar, RG.nº 11.209.794 SSP/SP, CPF. 824.513.708-15, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaú, na rua Sebastião Ribeiro,

- continua na folha 02 -



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

Manoel Edson Trindade
OFICIAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

33.028

FL.

02

261, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$-65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Jaú, 01 de agosto de 2000. Eu, [assinatura] (Boni Peterson Sábio), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, [assinatura] (Edson Aparecido Bertozzin), Oficial Substituto, assino.

R.05/ 33.028 - Jaú, 12/02/2008 - Protocolo nº 116.473, de 08/02/2008.

Por escritura pública de venda e compra de 08 de agosto de 2007, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, Livro 1.002, Fl. 358 -, JOVENI LUIZ PADOVEZE e sua mulher MARIA JOSÉ GOMES PADOVEZE, já qualificados, residentes e domiciliados na Avenida dos Ipês, nº 266, Parque Residencial Primavera, nesta cidade de Jaú, SP, transmitiram por venda a FÁTIMA ELIZABETH CASAGRANDE, RG nº 8.750.757 SSP/SP, CPF nº 002.185.248-03, brasileira, separada judicialmente, cartorária, residente e domiciliada na Rua Jordano Zago, nº 75, nesta cidade de Jaú, SP, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo preço de R\$. 65.000,00.

Eu, Evandro Fernandes, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, [assinatura] (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.06/ 33.028 - Jahu, 12/12/2012 - Protocolo nº 154.342, de 05/12/2012.

A proprietária aqui nomeada, FÁTIMA ELIZABETH CASAGRANDE, divorciou-se, por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local - Livro 1.004, Fl. 67, a separação judicial foi convertida em divórcio, conforme comprova a certidão de casamento de 22/07/2000, matrícula nº 116426.01.55.2000.2.00125.126.0014249-23, expedida pelo Oficial de Registro Civil local, que instruiu o requerimento constante da escritura a que se refere o R.07 adiante.

Eu, Alexandre Santinelli Mendonça, Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

R.07/ 33.028 - Jahu, 12/12/2012 - Protocolo nº 154.342, de 05/12/2012.

- continua no verso -

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jaú - SP

4066 - AA 090448

4065-88001-91000-1012



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

J A Ú

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

02

VERSO

Por escritura pública de VENDA E COMPRA lavrada pelo 27º Tabelião de Notas de São Paulo, SP – Livro 2.015, Fls. 169/171 -, FÁTIMA ELIZABETH CASAGRANDE, já qualificada, transmitiu por venda ao **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP**, CNPJ/MF nº 63.106.843/0001-97, com sede na Rua da Consolação, nº 753, em São Paulo, SP, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo preço de R\$ 400.000,00.
Eu, Alexandre Santinelli Mendonça, Escrevente, digitei. Eu, - *Eduardo Angelo Pavanato* -
(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

CERTIDÃO	CUSTAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia, composta de 4 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 5.015/73, da matrícula 33028, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. Jus, 14 de dezembro de 2012 <i>Eduardo Angelo Pavanato</i>	Emolumentos 22,01 Estado 6,26 IPESP 4,84 Registro Civil 1,16 Trib. Justiça 1,16 TOTAL 35,23
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240/85 e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CEJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	() Alex de Lima Braga () Alexandre Santinelli Mendonça () Ana Cláudia Munhoz Pizzan () José Luiz Martins Manns () Moacir Antônio Júnior () Silvia Augusta Lima () André Fernando Sotto
	ESCREVENTES